

Resolução nº 246/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente - REFORMA;

Considerando que a Portaria nº 2.814 de 29 de novembro de 2011 que habilita municípios a receberem recursos financeiros, destinado ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde; e,

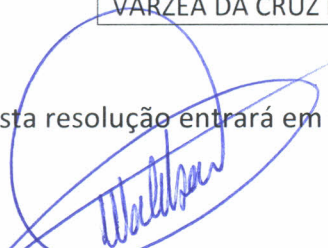
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª Assembleia Ordinária** realizada no dia 05 de novembro de 2012.

Resolve:


Art. 1º Aprovar o projeto de Reforma das Unidades do Saúde da Família - USF conforme propostas cadastradas e Ordem de Serviço em favor da Construtora AQUARIOS LTDA, no município de SOUSA/PB.

UBS	Nº PROPOSTA
ALTO DO CRUZEIRO EQUIPE I	05626697000124/2011-11
SAO JOSE EQUIPE XVIII	05626697000124/2011-08
ANDRE GADELHA EQUIPE XXI	05626697000124/2011-07
MALHADA DA PEDRA EQUIPE XIX	05626697000124/2011-10
ESTACAO EQUIPE VI	05626697000124/2011-01
CIGANOS EQUIPE XXIV	05626697000124/2011-06
JARDIM SORRILANDIA I EQUIPE IV	05626697000124/2011-09
MUTIRAO PROJETO MARIZ EQUIPE II	05626697000124/2011-02
JARDIM BRASILIA EQUIPE III	05626697000124/2011-04
GUANABARA EQUIPE XII	05626697000124/2011-05
VARZEA DA CRUZ EQUIPE X	05626697000124/2011-03

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB